

## COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 230/2022 – 14/09/2022

### Da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

**Assunto:** Encaminhamento de via original do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/PMCSA - SMCRSP/2021 – CONSTRUTORA SBM LTDA.

### À Controladoria Geral do Município - CGM

**Att.:** Júlio Cesar Casimiro Correa

### C/ Cópia para:

#### Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Att.:** Luiz Antônio Cunha Barreto

#### Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação

**Att.:** Maria Sizenalda de Sousa Timóteo

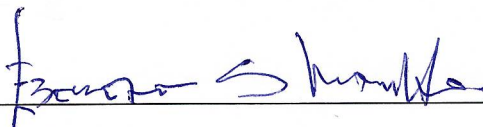
#### Secretaria Executiva de Logística

**Att.:** Márcia Beatriz Diniz

Prezados (as) Secretários (as),

Pelo presente, Encaminho anexo via original do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/PMCSA - SMCRSP/2021 – CONSTRUTORA SBM LTDA.

Sem mais,



**Ebenézer Gomes Marinho**

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos  
**Mat. nº 31.466**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/PMCSA-SMCRSP/2021 \

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A CONSTRUTORA SBM, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo a contratação, sob o regime de empreitada a preços unitários, de empresa para prestação de serviço de manutenção de prédios públicos e espaços esportivos no Município do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Ebenezer Gomes Marinho**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.126.576 SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º. 192.038.533-91, **CONTRATANTE** e, a empresa **CONSTRUTORA SBM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.908.931/0001-18, com sede na Rua Gomes Pacheco, n.º 287, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.021-060, representada por seu sócio, o Sr. **Sergio Gonçalves de Mendonça**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4.189.263 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 824.514.194-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 192/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, datada de 05 de agosto de 2022, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando a **prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 24 de agosto de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, com termo final para o dia 24 de agosto de 2022, no valor inicial e atual de **R\$ 11.079.327,10 (onze milhões, setenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e dez centavos)**.

Considerando a justificativa exarada pelo Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, **Sr. Ebenezer Gomes Marinho**, que afirma a necessidade em dar continuidade aos serviços objeto do Contrato, na qual fundamenta e justifica a prorrogação de prazo.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **24 de agosto de 2023**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando, por fim, que o valor atual do contrato é de **R\$ 11.079.327,10 (onze milhões, setenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e dez centavos)** e com a presente prorrogação, foi enviada a



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Nota de Empenho nº 1464/2022, datada de 12 de maio de 2022, no valor de **R\$ 1.401.464,00 (um milhão e quatrocentos e um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, para fazer face à presente despesa, ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente no decorrer da vigência contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 192/2022, datada de 05 de agosto de 2022, oriunda da **Secretaria de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, juntamente com a justificativa, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **24 de agosto de 2023**, obedecido o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de agosto de 2022.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Secretaria de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Ebenezer Gomes Marinho  
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

**CONTRATADA: CONSTRUTORA SBM LTDA**

Construtora SBM Ltda  
Sergio Mendonça  
Diretor

**TESTEMUNHA:**   
Amar José Muniz  
Coordenador MCRSP-SELP  
Téc em Sanhaamento-CRT 03  
PMCSA-Mat.22187

CPF/MF:

**TESTEMUNHA:**

Juliano Perreira  
Coordenador MCRSP-SELP  
Setor Financeiro  
PMCSA-Mat.22186

CPF/MF:

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/PMCSA-  
SMCRSP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao contrato nº 040/PMCSA-SMCRSP/2021**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **24 de agosto de 2023**, obedecido o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** CONSTRUTORA SBM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.908.931/0001-18, com sede na Rua Gomes Pacheco, nº 287, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.021-060. **Valor Total: R\$ 11.079.327,10 (onze milhões, setenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e dez centavos) Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de agosto de 2022.

**EBENEZER GOMES MARINHO**

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

**Código Identificador:**F435C88C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/09/2022. Edição 3186  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>